



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



## PROCESSO Nº 077/2015

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 072, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 27 DE NOVEMBRO DE 2015

**REMETENTE** PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ MARCONDES MOREIRA

**PROCEDÊNCIA** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA FINANCEIRA PARA A 3ª EDIÇÃO DA CORRIDA SOLIDÁRIA DE TABULEIRO DO NORTE .



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

SECRETÁRIA

MENSAGEM Nº 032/2015.

Tabuleiro do Norte, 26 de novembro de 2015.

Ao

Exm<sup>o</sup>. Senhor

Ver. **RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE

Nesta.

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

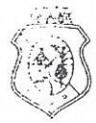
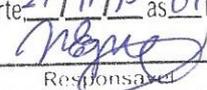
Pela presente mensagem, temos a honra de encaminhar para apreciação desta Egrégia Casa do Povo, o projeto de lei incluso, que trata de conceder ajuda financeira para a realização da 3ª Edição da Corrida Solidária.

A proposição que ora vos apresento tem como objetivo não só promover a prática esportiva, mas também levar satisfação e alegria aos participantes, que conta com a expertise e parceria da Administração Municipal, que continuará incentivando a prática esportiva e sempre estará dando respaldo total as promoções, pois é uma prática muito importante e sem fins lucrativos que agrega valores a todos os envolvidos.

Nestas condições, esperamos contar com a disposição e a colaboração de Vossas Excelências que compõem essa Augusta Casa Legislativa, na apreciação da presente matéria.

Sem mais, aproveitamos esta oportunidade para renovar nossos protestos de estima, consideração e especial respeito.

  
José Marcondes Moreira  
Prefeito Municipal

	ESTADO DO CEARÁ CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE PROTOCOLADO Sob Nº <u>1709</u>
Tab. do Norte <u>27/11/15</u> as <u>09</u> h, e <u>00</u> min	
 Responsável	

*Cuidando bem da nossa gente*

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100  
BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000- TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ  
E-MAIL: [admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br)  
SITE: [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD



PROJETO DE LEI Nº 072/2015,

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira para a 3ª Edição da Corrida Solidária de Tabuleiro do Norte.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda financeira no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a realização da 3ª Edição da Corrida Solidária de Tabuleiro do Norte.

**Parágrafo único.** A responsabilidade civil será do Senhor *Marconi Gadelha Santos Andrade*, identificado pelo RG Nº 2001030072564.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta do Orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de novembro de 2015.

  
José Marcondes Moreira  
Prefeito Municipal

*Cuidando bem da nossa gente*

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100  
BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000- TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ  
E-MAIL: [admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br)  
SITE: [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)





EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.



REQUERIMENTO Nº 106/2015

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

- PROJETO DE LEI Nº 071/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Tabuleiro do Norte – CE e seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências”;
- PROJETO DE LEI Nº 072/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira para a 3ª Edição da Corrida Solidária de Tabuleiro do Norte”;

1. *[Handwritten signature]*
2. *[Handwritten signature]*
3. *Francisco José de Sousa*
4. *Yasmundo Lucindo de Sousa Sen*
5. *[Handwritten signature]*
6. *[Handwritten signature]*
7. *[Handwritten signature]*
8. *[Handwritten signature]*
9. *[Handwritten signature]*
10. *Giandella Batista Brito*
11. \_\_\_\_\_

PALÁCIO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 04 de dezembro de 2015.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
*Legislando em sintonia com o Povo*



**18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Única Discussão e Votação o REQUERIMENTO Nº 106/2015, que requerem que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação dos Projetos de Lei: PROJETO DE LEI Nº 071/2015, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Tabuleiro do Norte – CE e seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências"; PROJETO DE LEI Nº 072/2015, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira para a 3ª Edição da Corrida Solidária de Tabuleiro do Norte.**

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA				
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				X
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 04/12/2015.

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



COMISSÕES CONJUNTAS:

**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.**

**ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.**

RELATOR: VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

ASSUNTO: PARECER Nº 024/2015

*PROJETO DE LEI Nº 072/2015.*

## DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos o *PROJETO DE LEI Nº 072/2015, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira para a 3ª Edição da Corrida Solidária de Tabuleiro do Norte;* na forma do art. 89, do Regimento Interno, sob a Presidência do Ver. Marcos Aurélio de Araújo, da Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania; sob a Presidência do Ver. Francisco Feitosa Guimarães, da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e sob o membro da Comissão de Ver. Paulo Maciel de Oliveira, da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização; que após a convocação da Presidência, reuniram-se os membros das referidas comissões que de forma unânime indicaram o Vereador Marcos Aurélio de Araújo, como relator da matéria.

## DOS FATOS

O presente projeto visa autorizar o Poder Executivo a conceder ajuda financeira no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a realização da 3ª Edição da Corrida Solidária de Tabuleiro do Norte, tendo como responsável o Senhor *Marconi Gadelha Santos Andrade*, identificado pelo RG Nº 2001030072564.

A importância desse evento se faz pela promoção da prática esportiva, e, além disso, levar satisfação e alegria aos participantes, que conta com a parceria da Administração Municipal, que prosseguirá impulsionando a prática

Rua Maia Alarcon n. 246 – Centro – Fones: (88) 3424.2034

Tabuleiro do Norte – Ceará – CEP: 62960.000

Site: [www.cmtabuleiro.de.gov.br](http://www.cmtabuleiro.de.gov.br)

E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
*Legislando em sintonia com o Povo*



esportiva e sempre permanecerá dando respaldo total as promoções, pois é uma prática extremamente importante e sem fins lucrativos que agrega valores a todos os envolvidos.

## DO PARECER

Ante o exposto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação da matéria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE, em 04 de dezembro de 2015.

  
**Ver. Marcos Aurélio de Araújo**  
**Relator**

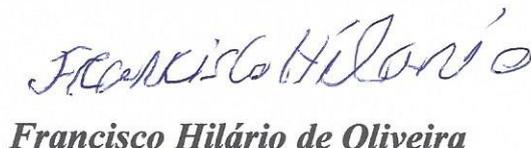
PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

  
**Francisca das Chagas Maia Moreira**

  
**Francisco Massoloni da Silva**

  
**Francisco Feitosa Guimarães**

**Naurides Gadelha de Almeida**

  
**Francisco Hilário de Oliveira**

  
**Paulo Maciel de Oliveira**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



**18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Única Discussão e Votação do PROJETO DE LEI Nº 072/2015, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira para a 3ª Edição da Corrida Solidária de Tabuleiro do Norte".**

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				X
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão e Votação – Sessão Ordinária do dia 04/12/2015.

  
**Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
*Legislando em sintonia com o Povo*



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA;  
EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER; ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E  
FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CE.**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 12hs:50min; no Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte-Ce, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Feitosa Guimarães, Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, Marcos Aurélio de Araújo e Paulo Maciel de Oliveira. Na forma do art.89, do Regimento Interno, sob a Presidência dos Presidentes das Comissões: Vereador Marcos Aurélio de Araújo da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania; Vereador Francisco Feitosa Guimarães da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e sob o membro da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização o Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que após a convocação da Presidência, reuniram-se, e de forma unânime indicaram o Vereador Marcos Aurélio de Araújo, como relator da matéria. Deliberaram sobre o **Projeto de Lei nº 072/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira para a 3ª Edição da Corrida Solidária de Tabuleiro do Norte”**. O presente Projeto visa autorizar o Poder Executivo a conceder ajuda financeira no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para a realização da 3ª Edição da Corrida Solidária de Tabuleiro do Norte, tendo como responsável o Senhor Marconi Gadelha Santos Andrade, identificado pelo RG Nº 2001030072564. A importância desse Evento se faz pela promoção da prática esportiva, e além disso, levar satisfação e alegria aos participantes. Ante o exposto, esta relatoria opina pelo **ACATAMENTO E APROVAÇÃO** da presente proposição pelo Plenário desta Casa Legislativa.. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. E para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e posta em discussão, vai assinada pelo presidente e demais membros das Comissões.

*Paulo Maciel*  
*Francisco Hilário de Oliveira*  
*Francisco Feitosa Guimarães*  
*Francisco das Chagas Maia Moreira*  
*Francisca Neuloni da Silva*



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 072/2015, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira para a 3ª Edição da Corrida Solidária de Tabuleiro do Norte.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda financeira no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a realização da 3ª Edição da Corrida Solidária de Tabuleiro do Norte.

**Parágrafo único.** A responsabilidade civil será do Senhor *Marconi Gadelha Santos Andrade*, identificado pelo RG Nº 2001030072564.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta do Orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

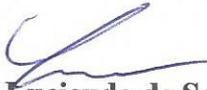
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 04 de dezembro de 2015.

  
Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente

  
Ver. Francisco Massoloni da Silva  
Vice-Presidente

  
Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente

